



CONCURSO PÚBLICO DNIT

Nome: _____

CPF: - Cargo: _____

Data: ____/____/2015 Horário: ____:____ Responsável pelo atendimento: _____

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE:

CÓPIAS ACOMPANHADAS DO ORIGINAL OU AUTENTICADAS	OK	PENDÊNCIAS
Certidão de nascimento (se solteiro) ou Certidão de casamento ou declaração de união estável (se casado);		
Comprovante de escolaridade;		
Certidão de nascimento de dependente ou declaração de dependência econômica;		
Declaração de bens: última declaração do imposto de renda, contendo a declaração de Bens e rendimentos. Se casado(a) e a declaração for feita em separado, trazer a do(a) marido/esposa;		
Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;		
Prova de quitação com o Serviço Militar (para homens);		
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);		
RG;		
CPF;		
PIS/PASEP;		
Recibo ou número de conta corrente e agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou outra instituição bancária que seja cadastrada no SIAPE;		
Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente (se for o caso);		
Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;		
Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual;		
Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses		

FICHAS/DECLARAÇÕES	OK	PENDÊNCIAS
Fichas de dados cadastrais;		
Ficha Auxílio Alimentação;		
Ficha Auxílio Transporte;		
Ficha de dependentes para IR e/ou Auxílio Pré-Escolar;		
Declaração de cargos exercidos nos 2 últimos anos;		
Declaração de não acumulação de cargos;		
Declaração de não acumulação com aposentadoria em órgãos mantidos pelo Poder Público;		
Declaração sobre fonte de renda;		
Declaração de idoneidade;		
Declaração de que não recebe seguro desemprego;		
Declaração relativa à letra "k" do item 4 do Edital nº 66, publicado no DOU de 06/11/2012;		
Curriculum;		
Anexo I à Instrução Normativa – TCU nº 67, de 06 de julho de 2011;		
Anexo II à Instrução Normativa – TCU nº 67, de 06 de julho de 2011;		
Anexo I da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007		
Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007		
02 fotos 3x4 coloridas;		
Exame Médico Admissional		

Servidor de Órgão SIAPE? () Não () Sim. Qual? _____ OBS: _____

Declarações contidas no item 4 do Edital 66/2012, publicado no D.O.U. de 06/11/2012, abaixo:

- i) apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual;
- j) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- k) apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos:

I - responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

II - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

III - condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/1986, e na Lei nº 8.429, de 02/06/1992;

4.1.1 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste subitem e daqueles que vierem a ser estabelecidos conforme letra "I" impedirá a posse do candidato.

**DADOS DA PORTARIA DE INGRESSO**

NÚMERO	EMISSÃO	PUBLICAÇÃO	AUTORIDADE	CÓDIGO
DATA DE EXERCÍCIO NO DNIT			FORMA DE INGRESSO	

DADOS FUNCIONAIS

CATEGORIA FUNCIONAL/CARREIRA	DATA INGRESSO	CLASSE	PADRÃO	DATA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	FORMA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	DATA DE INGRESSO NO PRIMEIRO EMPREGO
------------------------------	---------------	--------	--------	---	--	--------------------------------------

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	ENDEREÇO DO BANCO
TIPO DE CONTA 01 - CONTA CORRENTE; 05 - CONTA POUPANÇA E NÃO DEPÓSITO JUDICIAL; 71 - DEPÓSITO JUDICIAL - CONTA CORRENTE; 72 - DEPÓSITO JUDICIAL - CONTA POUPANÇA			
<input type="checkbox"/>			

Informe nos quadro abaixo todas as suas formações de nível superior, especializações, mestrados, doutorados e etc. Anexar o comprovante de conclusão (Diploma ou Certificado).
Se o espaço não for suficiente, solicite outro formulário e preencha somente a segunda folha.
Se você possuir registro em algum órgão de classe, referente a sua graduação de nível superior, informe os dados do órgão de classe, caso contrário, deixe estas informações em branco.
Exemplo de órgão de classe: OAB, CRM, CRC, CRA, etc.

FORMAÇÃO 1

DENOMINAÇÃO DA FORMAÇÃO	NÍVEL DA FORMAÇÃO S - NÍVEL SUPERIOR; P - PÓS-GRADUAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, MESTRADO, PHD, ETC	
<input type="checkbox"/>		
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	UF	SIGLA

FORMAÇÃO 2

DENOMINAÇÃO DA FORMAÇÃO	NÍVEL DA FORMAÇÃO S - NÍVEL SUPERIOR; P - PÓS-GRADUAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, MESTRADO, PHD, ETC	
<input type="checkbox"/>		
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	UF	SIGLA

FORMAÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DA FORMAÇÃO	NÍVEL DA FORMAÇÃO S - NÍVEL SUPERIOR; P - PÓS-GRADUAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, MESTRADO, PHD, ETC	
<input type="checkbox"/>		
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	UF	SIGLA

FORMAÇÃO 4

DENOMINAÇÃO DA FORMAÇÃO	NÍVEL DA FORMAÇÃO S - NÍVEL SUPERIOR; P - PÓS-GRADUAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, MESTRADO, PHD, ETC	
<input type="checkbox"/>		
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	UF	SIGLA

TABELA DE ESCOLARIDADE DO SIAPEcad

01 - ANALFABETO; 02 - ALFABETO SEM CURSOS REGULARES 05 - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 06 - ENSINO FUNDAMENTAL
08 - ENSINO MÉDIO 10 ENSINO SUPERIOR

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

_____, ____/____/2015

Local

Assinatura



REQUERIMENTO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Eu, _____,
nomeado(a) para o cargo de _____,
nos termos da Portaria nº _____, de ____/____/_____, publicada no
D.O.U de ____/____/_____, venho requerer o benefício do Auxílio Alimentação
de que trata a Lei nº 9.527, de 10/12/1997, regulamentada pelo Decreto nº 3.887, de
16/08/2001.

_____, ____/____/2015

Local

Assinatura



DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE

Declaro, para fins de concessão do Auxílio-Transporte de que trata a Medida Provisória nº 2.165/2001, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 4/2011, os meus dados atualizados e atesto a realização de despesa com transporte coletivo municipal, intermunicipal e/ou interestadual, no deslocamento da residência para o local de trabalho e vice-versa:

Nome do(a) Servidor(a): _____

Matrícula DNIT: _____ Matrícula SIAPE: _____ Fone/Ramal: _____

Endereço Residencial: _____

Endereço do Local de Trabalho: _____

Horário de Expediente: _____

Meio de Transporte: _____

Valor Diário da Despesa: _____

Percurso de Ida (residência/trabalho):

De:	Para:	Linha:	Empresa:	Valor:

Percurso de Volta (trabalho/residência):

De:	Para:	Linha:	Empresa:	Valor:

Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, comprometendo-me a atualizá-la sempre que houver modificação, e que não recebo benefício de espécie semelhante ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de indenização ou auxílio pago sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

_____, ____/____/2015

Local

Assinatura do(a) Servidor(a)

Visto.

Chefia Imediata



DECLARAÇÃO DE BENS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do Servidor: _____

Matrícula Siape: _____

Cargo: _____

Lotação: _____

Fone: () _____ - _____

Código: _____

Exercício: _____

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR APROXIMADO (EM R\$)

Declaração

Declaro sob minha inteira responsabilidade serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, comprometendo-me ratificar ou apresentar nova declaração quando deixar de exercer o referido cargo nos termos do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

_____, ____/____/2015

Local

Assinatura

OBSERVAÇÃO:

Esta declaração deve ser preenchida por servidor que não declarou IRPF ou para complementação dos bens.



DECLARAÇÃO

NOME: _____

DATA DE ADMISSÃO: _____ LOTAÇÃO: _____

DECLARO, sob as penas da lei, para os fins previstos no parágrafo 6º do artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/93, que:

() Não exerci nenhum cargo de direção e de órgãos colegiados nos últimos dois anos, em empresas privadas ou de setor público e outras instituições no país e no exterior.

() Exerci os seguintes cargos nos últimos dois anos:

Cargo	Código	Órgão	Data início	Data Término

_____, ____/____/2015

Local

Assinatura



DECLARAÇÃO

Eu, _____,
tendo em vista o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, e nos artigos 6º e 7º, da Lei 8.027, de 12/04/90, DECLARO, sob as penas da Lei, que não acumulo, com o cargo ora empossado no DNIT, outro cargo público, emprego ou função, na administração direta e indireta, nas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou em fundações mantidas pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____/____/2015

Local

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

“Art. 37 – A Administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também ao seguinte:

XVI- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor com outro, técnico ou científico;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas;

XVII- a proibição de acumular estende-se a empregos e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público;

LEI Nº 8.027, de 12/04/90:

“Art. 6º - Constitui infração grave, passível de aplicação de pena de demissão, a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, vedadas pela Constituição Federal, estendendo-se às autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e fundações mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º- Os servidores civis são obrigados a declarar, no ato da investidura e sob as penas da lei, quais os cargos públicos, empregos e funções que exerçam, abrangidos ou não pela vedação constitucional. Devendo fazer prova da exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

§ 1º- Todos os servidores públicos civis deverão apresentar ao respectivo órgão de pessoal, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo, a declaração a que se refere o caput deste artigo.



DECLARAÇÃO

Eu, _____, tendo em vista o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, e na decisão do Recurso Extraordinário nº 163.204.6/STF, DECLARO, sob as penas da Lei, que não acumulo, com o cargo ora ocupado no DNIT, aposentadoria em outro cargo público, emprego ou função, na administração direta e indireta, nas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou em fundações mantidas pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____/____/2015

Local

Assinatura

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 163.204.6/SP

EMENTA: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, SERVIDOR PÚBLICO, PROVENTOS E VENCIMENTOS: ACUMULAÇÃO. C.F., ART. 37, XXI, XVII.

1. A acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição. C.F., art. 37, XVI, XVII; art. 95, parágrafo único, I. Na vigência da Constituição de 1946, art. 185, que continha norma igual à que está inscrita no art. 37, XVI, CF/88, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal era no sentido da impossibilidade da acumulação de proventos com vencimentos, salvo se os cargos de que decorrem essas remunerações fossem acumuláveis.
2. Precedentes do STF: RE 81.729/SP, ERE 68.480, MS 19.902, RE 77.273/SP, RE 76.241/RJ
3. Reconhecido e provido.



DECLARAÇÃO

Eu, _____,
nomeado(a) para o cargo de _____,
nos termos da Portaria nº _____, de ____/____/_____, publicada no
D.O.U de ____/____/_____, declaro, abaixo, minhas fontes de renda e meu
patrimônio privado, constante de bens imóveis, móveis semoventes, dinheiro (caderneta
de poupança, por exemplo), títulos e ações, bem como os bens do meu cônjuge,
companheiro (a), filhos ou outra pessoa que vive sob minha dependência econômica, para
a finalidade de posse em cargo público, nos termos das Leis nºs 8.730/93 e 8.429/92.

Possuímos os bens relacionados na Declaração anexa
(Declaração de Bens e Valores – Lei nº 8.429/92 e Decreto nº
5.483/2005 - Anexo II).

Não possuímos bens.

Não possuo fontes de renda.

_____, ____/____/2015

Local

Assinatura



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, nomeado(a) para o cargo de _____, nos termos da Portaria nº _____, de ____/____/_____, publicada no D.O.U de ____/____/_____, declaro junto ao DNIT, que não cumpro sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

_____, ____/____/2015

Local

Assinatura



DECLARAÇÃO

Eu, _____,
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº _____
cargo: _____

DECLARO, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que a partir do efetivo exercício no cargo ou emprego para o qual fui convocado, não sou beneficiário do seguro desemprego.

DECLARO, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do código Penal.

_____, ____/____/2015

Local

Assinatura

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990:

Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho.

Código Penal – decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940:

Art. 299 – omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.



DECLARAÇÃO

Eu, _____,
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº _____,
cargo: _____

DECLARO, conforme previsto no item 4 do Edital nº 66/2012, publicado no D.O.U de 06/11/2012, letra “K”, que não fui, no últimos 5 (cinco) anos:

I - responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

II - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

III - condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/1986, e na Lei nº 8.429, de 02/06/1992.

_____, ____/____/2015

Local

Assinatura

Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940:

Art. 299 – omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

4- Experiência Profissional

USE ESTA TABELA PARA PREENCHER O CAMPO "CÓDIGO" NOS ITEM 20	CÓDIGO		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO SETOR PRIVADO	AGRICULTURA EXTRATIVISMO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	COMÉRCIO SERVIÇO
EMPREGO EM EMPRESA PRIVADA	11	14	17
PROFISSIONAL LIBERAL OU TRABALHADOR SEM VÍNCULO DE EMPREGO	12	15	18
EMPREGADOR-TITULAR OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA	13	16	19
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO SERVIDOR PÚBLICO	FEDERAL	DISTRITAL OU ESTADUAL	MUNICIPAL
EM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	31	41	51
EM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER LEGISLATIVO	32	42	52
EM ORGÃO DA ADMINSTRAÇÃO DIRETA DO PODER JUDICIÁRIO	33	43	-
EM AUTARQUIA	34	44	53
EM FUNDAÇÃO PÚBLICA	35	45	54
EM EMPRESA PÚBLICA	36	46	55
EM SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	37	47	56

19	<input type="checkbox"/>	SEM EXPERIÊNCIA SE VOCÊ NÃO TEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, OU TEVE APENAS COMO ESTAGIÁRIO, ASSINALE "X" AQUI E VÁ PARA O ITEM 25.
----	--------------------------	--

20	<input type="checkbox"/>	COM EXPERIÊNCIA SE VOCÊ TEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, INDIQUE AS OCUPAÇÕES QUE VOCÊ EXERCEU E POR QUAIS PERÍODOS.		
OCUPAÇÕES EXERCIDAS (Escreva a denominação do cargo, do emprego ou do trabalho autônomo que você realizou. Exemplos: Vendedor, economista, auxiliar de contabilidade, professor. Não registre atividades simultâneas.)		CÓDIGO	MÊS/ANO (mm/aaaa)	MÊS/ANO (mm/aaaa)
21	(*) ATUAL		DESDE	
22	ÚLTIMA		DE	A
23	PENÚLTIMA		DE	A
24	ANTEPENÚLTIMA		DE	A

(*) Se "nenhuma", escreva 10 como código.

5- Pequena Descrição de Cursos e Atividades Realizadas

25	
----	--

_____, ____/____/2015

Local

Assinatura

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS (DBR)
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

TIPO DO BEM (1)	DESCRIÇÃO DO BEM (2)	VALOR DE AQUISIÇÃO (3)	DATA DE AQUISIÇÃO (4)	VALOR VENAL ATUALIZADO (5)	VALOR DO BEM AO FINAL DO EXERCÍCIO (6)	VALOR DO BEM AO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (7)

Observações:

(1) Para cada bem, informar um único tipo: imóvel, móvel, semovente, veículo terrestre, embarcação, aeronave, títulos ou valores mobiliários, aplicação financeira, depósitos em conta bancária.

(2) Para cada bem, informar as características que o descrevem ou identificam.

(3) Para cada bem, informar o valor de aquisição constante no instrumento de transferência de propriedade ou do ato que transferiu tal direito, expresso em moeda nacional, se adquirido no Brasil, ou na moeda do país onde o bem foi adquirido.

(4) Para cada bem, informar a data de aquisição constante no instrumento de transferência de propriedade ou do ato que transferiu tal direito.

(5) Para cada bem, quando não for possível informar o valor de aquisição, informar o valor de venda atualizado até a data do último mês que integra o período relativo à DBR.

(6) Para cada bem, informar o valor de aquisição, caso o bem integre o patrimônio ao final do exercício financeiro a que se refere a DBR; caso contrário, informar zero.

(7) Para cada bem, informar o valor de aquisição, caso o bem integre o patrimônio ao final do exercício financeiro anterior ao que se refere a DBR; caso contrário, informar zero.

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

DÍVIDAS/ÔNUS DO EXERCÍCIO (1)	DÍVIDAS/ÔNUS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2)

Observações:

(1) Informar o total das dívidas ou ônus a gravar o patrimônio declarado no final do exercício financeiro a que se refere a DBR.

(2) Informar o total das dívidas ou ônus a gravar o patrimônio declarado no final do exercício financeiro anterior ao que se refere a DBR.

III - RENDIMENTOS DO DECLARANTE

RENDIMENTO TRIBUTÁVEL (1)	
RENDIMENTO NÃO TRIBUTÁVEL (2)	
RENDIMENTO SUJEITO À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (3)	
RENDIMENTO DO CÔNJUGE (4)	
IMPOSTO PAGO (5)	
IMPOSTO PAGO SOBRE GANHO DE CAPITAL (6)	
RESULTADO NEGATIVO DA ATIVIDADE RURAL (7)	
OUTROS PAGAMENTOS (8)	

Observações:

- (1) Informar o total de rendimento tributável obtido no exercício financeiro a que se refere a DBR que compõe a base de cálculo para fins de apuração do imposto pago a título de IRPF.
- (2) Informar o total de rendimento não tributável obtido no exercício financeiro a que se refere a DBR.
- (3) Informar o total de rendimento sujeito à tributação exclusiva obtido no exercício financeiro a que se refere a DBR.
- (4) Informar o total geral de rendimentos obtido pelo cônjuge no exercício financeiro a que se refere a DBR, quando for o caso.
- (5) Informar o total de imposto pago a título de IRPF no exercício financeiro a que se refere a DBR.
- (6) Informar o total de imposto pago sobre o ganho de capital aferido no exercício financeiro a que se refere a DBR.
- (7) Informar o prejuízo apurado com atividade rural, quando for o caso.
- (8) Informar outros pagamentos efetuados no exercício financeiro a que se refere a DBR.

IV - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RFB

Declaro que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de _____(1).

Número do recibo de entrega da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil: _____(2).

Observações:

- (1) Informar o exercício financeiro a que se refere a Declaração Anual de ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil e que serviu de base para a elaboração da DBR.
- (2) Informar o número do recibo de entrega da Declaração Anual de ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil.

_____ LOCAL E DATA	_____ ASSINATURA Autoridade / Servidor
-----------------------	--

ANEXO II À INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCU Nº 67, DE 6 DE JULHO DE 2011
FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

1)

DADOS PESSOAIS			
MATRICULA Nº		CPF Nº	
NOME			
CARGO/FUNÇÃO		CÓDIGO	
UNIDADE DE LOTAÇÃO		RAMAL	

2)

AUTORIZAÇÃO
<p>Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, o Tribunal de Contas da União - TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.</p>

3)

<hr/> LOCAL E DATA	<hr/> ASSINATURA AUTORIDADE/SERVIDOR
--------------------	---

ANEXO I

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.	
DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR		
NOME:		
MATRÍCULA SIAPE:	CPF:	
CARGO/FUNÇÃO:		CÓDIGO:
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		RAMAL:

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins do cumprimento à exigência contida no § 4º do art. 13 de Lei n.º 8.429, de 1992, o acesso às declarações anuais apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do decreto n.º 5.483, de 30 de junho de 2005.

_____, ____/____/____. _____ Assinatura do Servidor

Código do Cargo ou Função = NES, DAS, GR, FCT, FG, CD, CAS, CCD, CCT, CGE.

Nota: Todo agente público, no âmbito do Poder Executivo Federal, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do IRPF, com as respectivas retificações, apresentadas à SRF/MF ou apresentar anualmente, em papel, Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Recursos Humanos da Unidade em sua pasta funcional. Consideram-se agentes públicos, os servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo ou em comissão, de qualquer nível ou natureza, os empregados públicos, os diretores e empregados de empresas estatais, os agentes que exercem mandato em órgão e conselhos de caráter deliberativo e aqueles contratados por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 8.745/93 (vide art. 1º da Portaria Interministerial n.º 298 – CGU/MP/2007).

4. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES			
NOME DA FONTE PAGADORA	CNPJ	CPF DO DEPENDENTE	RENDIMENTOS R\$
TOTAL			

5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELO TITULAR			
MÊS DE RECEBIMENTO	RENDIMENTOS - R\$		
	PESSOA FÍSICA (A)	EXTERIOR (B)	TOTAL RENDIMENTOS - R\$
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL			

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES			
CPF	RENDIMENTOS-R\$		
	PESSOA FÍSICA (A)	EXTERIOR (B)	TOTAL RENDIMENTOS - R\$
TOTAL			

7. OUTROS RENDIMENTOS DO TITULAR	
DISCRIMINAÇÃO	RENDIMENTOS
Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço	
Capital da apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS	
Lucro de alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único imóvel, redução do ganho de capital	
Lucros e dividendos recebidos	
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	
Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo simples, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	
Transferências patrimoniais-doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar	
Décimo terceiro salário	
Rendimentos e aplicações financeiras (especificar cada uma)	
Outros rendimentos do titular (especifique)	
TOTAL	

12. DÍVIDA E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES

Os bens do cônjuge e demais dependentes estão informados acima?

 sim não

Caso negativo discriminar abaixo

DISCRIMINAÇÃO			SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO-R\$	
DESCRIÇÃO DO BEM/DIREITO	CPF	TIPO	ANO DE 2013	ANO DE 2014

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE. ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.

_____, ____/____/____.

Local

ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO

CPF: _____

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPLEMENTARES E PARECERES EXIGIDOS

- 1) Sangue: Hemograma completo, Lipidograma completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama-GT, Fosfatase alcalina, Bilirrubina total e frações), Reação sorológica para Lues (VDRL), Machado Guerreiro, Hepatite B: HbsAg, Hepatite C: Anti-HCV;
- 2) Urina: Clearance de creatinina (urina 24 horas), E.A.S.;
- 3) RX de Tórax (laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia);
- 4) Eletrocardiograma (laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- 5) Parecer cardiológico (assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- 6) Parecer oftalmológico com acuidade visual - com e sem correção para quem usa óculos ou lentes de contato e sem correção para quem não usa (assinado e carimbado por médico especialista em oftalmologia);
- 7) Parecer otorrinolaringológico com audiometria (assinado e carimbado por especialista em otorrinolaringologia);
- 8) Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria).

Observações:

- a) Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação à data do Exame Médico Admissional;
- b) O eletrocardiograma não dispensa o parecer cardiológico e vice versa;
- c) Os candidatos da cota de deficientes, cuja avaliação da deficiência física será feita previamente ao Exame Médico Admissional, devem apresentar, por ocasião da inspeção médica para constatação da deficiência física, todos os documentos médicos (relatórios, atestados, exames complementares, etc.) comprobatórios da deficiência alegada. A critério dos peritos médicos examinadores, poderão ser solicitados outros exames e pareceres especializados. O parecer do especialista, além de estar assinado e carimbado, deve especificar que a deficiência é de caráter irreversível, sem possibilidade de recuperação e/ou controle por meios clínicos ou cirúrgicos, e, já apontar quais as restrições ao trabalho, se houver;
- d) A critério dos peritos médicos examinadores, durante a inspeção alusiva ao Exame Médico Admissional poderá ser solicitada aos candidatos, inclusive os da cota de deficientes, a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), bem como outros exames laboratoriais e complementares, e pareceres especializados;
- e) Todos os documentos médicos têm que ser originais, e serão retidos pelos médicos examinadores, para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas. O laudo do radiologista e os pareceres dos especialistas devem estar assinados e no carimbo deve constar a especialidade médica.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
- i) Diploma ou reconhecimento deste no caso de certificado obtido em instituição estrangeira, que comprove a escolaridade indicada no subitem 1.2, conforme o CARGO/Área de Especialização e a habilitação legal indicada, conforme solicitado no requisito, devidamente registrado pelo MEC ou por outro órgão com delegação para tal, acompanhado do Histórico Escolar;
- j) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente;
- k) Duas fotos 3 x 4 atuais e coloridas;
- l) Recibo ou número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou outra instituição bancária que seja cadastrada no SIAPE;
- m) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo).
- n) apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual;
- o) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- p) apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos:
 - I - responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
 - II - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - III - condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/1986, e na Lei nº 8.429, de 02/06/1992;